PORT. Nº 723
PUBLICADA NO
DOU de 11/05/17
Seção 2 Pág. 25

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 723, DE 05 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005672/2017-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **LINDA DELIA CARVALHO DE OLIVEIRA PEDROSA,** matrícula SIAPE nº 1120712, ocupante do cargo de Médico – área , Classe E, Nível I, Padrão 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

Maria Valéria C. Correia

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 19 / 05 / 17
CAS/ DAP /UFAL